

GAZETA DO SUL

Propriedade do Syndicato Jornalístico Catharinense

Anno 12\$000
6 mezes 6\$000
3 mezes 4\$000

Anno 14\$000
6 mezes 7\$000

ANNO II

ESTADO DE SANTA CATHARINA—DESTERRO, SEXTA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1891

N. 245

Tiragem 1.000 exemplares

Cartas

ACERCA DA PROVINCIA

DE

SANTA CATHARINA

POR

JOSÉ GONÇALVES DOS S. SILVA

CARTA N. 43

E' inlubitavel que em 1749 (m. c. n. 22) as administrações judicial e civil, ecclesiastica, e militar, forão, pelo Cubarão do rio de S. Francisco, Rios Negro e Iguassú (divisas naturaes debaixo do mesmo paralelo do Equador) separadas da Comarca de Paranaquã, do bispado de S. Paulo, e do governo subalterno de Santos, que militarmente substituirá a então extincta Capitania de S. Paulo, cujo territorio ficara unido ao Rio de Janeiro e subordinado ao respectivo governador geral (m. c. n. 8 e n. 26) de quem erão subalternos os governadores de Santos, com os de Santa Catharina, do Rio Grande, e da Colonia.

E' claro, pelo trecho supra transcripto do Relatório, que em Setembro de 1820 os altos funcionarios do Estado tractarão d'essa administração ecclesiastica; bem como, pela ordem do R. Erario de 2 de Julho de 1810 (m. c. n. 8 e 39) pela informação de Chichorro (Ibidem) e pelos Alvarás de 9 de Setembro de 1820 e de 12 de Fevereiro de 1821 (m. c. n. 4, 18, e outras) que nessa mesma epocha, tractarão tambem d'ess'outras administrações em relação aos respectivos limites, de que tracto.

E', pois, inadmissivel, que esses altos funcionarios não investigassem e que ignorassem o estado, tanto da legislação e ordens, como das cousas.

He claro, pelo trecho supra do relatório que esses altos funcionarios em Setembro de 1820 reconhecerão a utilidade publica de ficar pertencendo ao bispado de S. Paulo a Jurisdição ecclesiastica do municipio de Lages.

He igualmente claro, que reconhecida então por esses altos funcionarios essa utilidade; reconhecerão tambem, a necessidade de para obter-a, restringir ou alterar a legislação anterior, que a investigação lhes tinha mostrado ser respectivamente a constante de 20 de Novembro de 1749 (m. c. ns. 22 e 39).

He claro tambem que esses altos funcionarios occorrerão a essa utilidade e necessidade promulgada essa disposição de 29 de Setembro de 1820, da qual deriva ao bispado de S. Paulo o direito de ficar-lhe pertencendo a jurisdição ecclesiastica do municipio de Lages.

He, pois, tambem claro, que esse direito pertencia anteriormente a alguém: bem como, segundo as disposições legais, de 1746, (m. c. ns. 22, 39 e 40) que esse alguém era o bispado do Rio de Janeiro; o qual provavelmente teria resalvado o seu direito pelos meios, que as circunstancias lhe proporcionassem, talvez mesmo acompanhando os vice-reis e Junta da Fazenda em suas reclamações ao poder supremo; e o qual, sem duvida, não deixou de ser parte nessas informações colhidas, pelo menos tanto como o de S. Paulo, que tambem o havia de ser, das quaes resultou a necessidade dessa disposição de 20 de Setembro de 1820, a que se referem os cit. relatórios e decreto consistorial de 25 de Maio de 1854.

E assim subsiste firme a minha convicção; e com ella prosigo.

Exerceu pois de facto, o bispado de S. Paulo a administração ecclesiastica no districto alheio, como nos mostrão os provimentos do vigário geral (m. c. n. 42 doc. de fs. 104) nos quaes com tudo (salvo a incompetencia que as citadas disposições legislativas de 1749 lhe imprimem) respeitou as leis prohibitivas da aquisição de bens de raiz sem licença especial; repellindo a sesmaria e providenciando de outra maneira o patrimonio daquella igreja em 18 de Setembro de 1783.

Continuando com o livro da igreja (m. c. n. 42). Pelo vigário da vara e da Matriz Antonio Antunes de Campos em 11 de Maio de 1784 forão cumpridos os provimentos (m. c. n. 42) ns. 7 e 8 do vigário geral, e fez

observações, que se achão ibi fs. 106 v. a fs. 107 v., acerca dos embaraços que lhe era mandada pelos ns. 2, 3, 4, 5 e 6.

Parece-lhe succedido o vigário da vara e da igreja Manoel Fernandes da Cruz o qual em 22 de Julho de 1792, e segundo a ordem do vigário capitular Dr. Antonio José de Abreu datada de S. Paulo a 15 de Abril desse anno, convocou o então capitão-mór regente F., o capitão das ordenanças F., o capitão da cavallaria auxiliar F., e o juiz ordinario F. e juntos marcãro o preço das sepulturas dentro da igreja e segundo o logar, 6\$ réis, 4\$ réis 2\$ réis, e 1\$ réis de que a fs. 111 v. lavrou termo o escrivão ecclesiastico, que todos assignãro.

E logo a fs. 112 até fs. 114 v.—O vigário da vara e da igreja Manoel Muniz Simoens escreveu o seguinte: «Visto, em visita confirmo o provimento a fs. (he o do vigário geral transcripto (m. c. n. 42) em toda «a sua extensão, excepto o que foi «dado sobre a sesmaria das terras e «campos; por quanto, os officiaes «da Camara na carta que escreverão «informando não serem ouvidos para «a concessão della, equivocarão-se, «porque do termo a fs. se mostra «ser passada a dita sesmaria a «6 de Agosto de 1768 antes de haver «officiaes da Camara nesta villa, e «por isso não podião ser ouvidos; e «nem menos prevalece a doação, que «dellas fizeram posterior à dita sesmaria; e sobre ser concedida a igreja «sem expressa ordem de S. Magestade como ignora as authoridades, que S. Magestade munio aquelle governador e capitão-general, «que concedeu; o reverendo parochico reivindicarã pelos meios competentes; thé que os terceiros possuidores mostrem que aquelle general, «que concedeu não podia fazer; e «no intanto cuidará na construção «de Patrimonio permanente, visto o «embaraço, na forma do mesmo provimento, que nesta parte somente «confirmo.

«Na declaração a fs.... (são outros «objectos»). E provendo sobre os «mais bens e animas da Senhora «dos Prazeres a cujo orago pertence a igreja mal indevidamente foi «pelos officiaes da Camara desta «villa approvadas as contas do dito «(Antonio Corrêa Pinto) capitão-mór «regente, sem que nesse acto presenciasse o reverendo parochico, como tutor e curador da igreja, e seus «bens e juntamente approvasse assignando o dito termo. Nem menos «aquelles ditos officiaes puão demittir de si o conhecimento das «mesmas contas por quanto não «consta, que tivessem ordem em contrario do Sr. governador e capitão-general da cidade de S. Paulo, como o fizeram pelo termo, que.... mandão «dãro lavar; e em cujos termos, como não encontro ordem, que o contrario mande, o reverendo parochico, como tutor e curador da igreja, requeira perante os ditos officiaes «hum inventario dos ditos bens e «animas, que porã na ão do bem-feitor F....; e em quanto se não reformar a respeitosa ordem do dito «Sr. governador e capitão-general, o reverendo parochico a fará inteiramente cumprir» (objectos diversos) «E finalmente não devia o reverendo parochico neste mesmo livro mandar lavar o termo em que arbitra «as esmollas, que darião os feis de «sepultura na igreja Matriz, quando «nella fossem enterrados; por que o «devera fazer em livro de regimento, «to, e como nesta visita fica o dito «livro de regimento, e nelle declarã «das ditas esmollas ou emolumentos, que pertencem a fabrica, julgo «sem effeito algum o dito termo; e o «reverendo parochico se governarã «pelo dito regimento, que lhe fica. «Villa de Lages 27 de Janeiro de 1799 «—Manoel Muniz Simoens, Visitador».

Affigura-se-me o documento supra hum nondescripto, cuja analyse eu deixaria inteiramente aos mais competentes se não tivesse por dever dar aos leitores conta das impressões delle recebidas. Vejo nelle apenas o acto ou provimento do vigário da vara de huã freguezia do bispado de S. Paulo revogando o provimento do vigário geral do mesmo bispado, passado 16 annos antes com audiencia do respectivo bispo e partes interessadas, e cumprido por não menos de trez vigários da vara e da Matriz seus antecessores; e assim com foros de sentença passada em julgado: á qual com tudo aquelle vigário da vara determina, a si mesmo vigário da Matriz, que obre em contrario; porque a lei perde a força contra as infracções pela presumpção fundada de emanarem estas de

ordens, embora de existencia ignorada, que lhe devem ser superiores: a ponto de que, mesmo a quem se julgar lesado por estas, não poderá a lei aproveitar sem que primeiro e por outro modo mostre, que não havia autorisação para a infracção.

Outro sim que a Camara não podia nem devia ter demittido de si para o juiz ecclesiastico a approvação das contas da Igreja, porque assim lho determinava ordem do capitão general; a qual só devião ter deixado de cumprir estendendo o direito de approvação ao parochico, a quem devião ter chamado para concorrer na approvação e ter assignado o respectivo acto; com a qual ampliação devia a Camara continuar a cumprir, enquanto se não reformasse, a respeitosa ordem do capitão general.

Com o que, julgo ter satisfeito esse meu dito dever; e assim tornarei ao folheto Z. G. V. transcrevendo de pag. 14 delle o seguinte: «Note-se bem: o Paraná não quer huã «polegada de terra, de que não esleja ha longo tempo de posse, não «quer uma povoação, que não seja «criada por gente sua, um edificio, «que não fosse fabricado por Paulistas, um campo, que não fosse «descoberto e aproveitado em virtude de esforços e sacrificios seus...

«O Paraná quer se mantenha sua «antiga posse...

Por evitar á minha insufficiencia huã temeridade deixarei aos Jurispritos avaliarem esses proclamados principios de direito de aquisição provincial: principios, com tudo, que eu (por imitação ao folheto pag. 12) reconheço não serem sub sole nova, por isso que já lhes tenho mostrado a proclamada existencia desde 1766 até 9 de Setembro de 1820, e em 1844 (m. c. n. 27) renovada. E voto ao bem reconhecido interesse do Imperio o meu desejo de que estes, assim prestigiados, não sejam traduzidos em Allemão nem sirvão por illação dos provinciaes, estatuidos e restaurados por leis positivas desde mais de seculo, feita para os direitos individuaes.

Parece-me ver na proclamação supra huã paraphrase e o espirito do direito das accessões industriaes, de que nos dá conhecimento o visconde de S. Leopoldo (m. c. n. 18) nas seguintes expressões: «Daqui «proveio o entrar a Capitania de S. «Paulo a considerar como—accessões industriaes—todos os territorios descobertos por individuos «seus naturaes e a abranger em «seus limites a quatro Capitánias «(mais); referindo-se como se vê (Ibi) a epochas anteriores a 1729, ou 1738, ou finalmente a 1748 em que a Capitania de S. Paulo foi extincta (m. c. n. 8 doc. n. 26); ou servindo-me das expressões do Exm. ministro dos N. Estrangeiros, em 3 de Abril de 1856 no protocollo com o Paraguay, ao caso dos primeiros «descobridores e conquistadores «desta parte do mundo; como appropriei (m. c. n. 28) para a questão de limites «assim levada á epocha das descobertas do novo mundo». Assim pois, ainda quando a extinção da Capitania de S. Paulo em 1748 e outras circumstancias historicas nos não indicassem a desapprovação desses proclamados principios de direito, agora ditos favoraveis aos interesses da provincia do Paraná, divergem elles muito dos que proclama o Imperio, que se diz da lei, e que anhelã merecer esse honroso titulo.

Peço, que se me releve aqui a minha congratulação á provincia do Rio Grande do Sul, em relação ao topico—Exploração de novos Campos no Sertão do Sertão do Uruguay—no relatório do Exm. vicepresidente á Assembléa Legislativa Provincial em 11 de Outubro de 1857, por na descoberta do incerto Campo das Vacas brancas voarem lá os proclamados principios de direito e assim não ser necessario cogitar da naturalidade dos descobridores, e exploradores; ou por não serem estes Paranaenses (segundo o folheto).

Ainda que, no trecho supra do folheto, as expressões—ha longo tempo de posse—e sua antiga posse—comparadas á—posse mansa e pacifica—da falla da presidencia do Paraná em 1854 (m. c. ns. 4 e 5) me affigrem já batida em retirada; provavelmente causada pelos officios da presidencia de Santa Catharina de 25 de Junho de 1841 (m. c. n. 39) respondidos estes pela presidencia de S. Paulo em 21 de Setembro e 5 de Dezembro tambem de 1844 (m. c. ns. 25, 26, 27 28 e 33 etc) não posso eu deixal-as nesse posto; e

toma-las-hei em relação aos Campos de Palmas, Campos de S. João e a essa grande Courella confinante com os Espanhòes desde a barra do Santo Antonio no Iguassú até a barra do Pepiri-guassu no Uruguay.

(Continua).

Tribunaes

Juiz de direito da capital.

Juiz o Dr. Pedro Gordilho.

Escrivão Fernando Caldeira.

Ação de Dominio.—A. o coronel Virgilio José Villela.

Réos:— o major Antonio Joaquim Brinhosa e outros.

Foram apresentados na ultima audiencia pelo advogado F. Tolentino, como procurador do A. e seus filhos— os artigos de habilitação de herdeiros.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

Os autos foram com vista ao advogado Arthur Ferreira de Mello, curador dos menores réos e d'estes, por assim haver requerido.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

Os autos foram com vista ao advogado Arthur Ferreira de Mello, curador dos menores réos e d'estes, por assim haver requerido.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

Os autos foram com vista ao advogado Arthur Ferreira de Mello, curador dos menores réos e d'estes, por assim haver requerido.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

Os autos foram com vista ao advogado Arthur Ferreira de Mello, curador dos menores réos e d'estes, por assim haver requerido.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

O juiz assignou o prazo de 5 dias a cada um dos curadores dos interessados actores e réos e partes, para confessarem ou contrariarem os ditos artigos.

—Em Porto-Alegre constava que ia proceder-se a novo alistamento eleitoral, respeitandose o actual e sendo alistados os que souberem ler e escrever e provarem a qualidade de cidadão brasileiro.

Em fevereiro proceder-se-ha à eleição de uma grande assembléa (Convenção Rio Grandense) ficando a esta o encargo de reorganizar o estado conforme melhor entender. A eleição será feita pela lei Saraiva, com modificação à fiscalisação, que poderá ser exercida por qualquer cidadão. A mesa eleitoral será presidida pelos juizes de paz, eleitos antes de 15 de novembro de 1889.

Segundo communicação official, recebida pelo governador do estado, o governo norte-americano conseguiu da companhia «United States and Brasil Mail Steam Ship» transportar gratuitamente todos os volumes e colleções que forem enviadas pelos estados brasileiros para a exposição Columbiana de Chicago.

—Em Pelotas foi iniciada com os melhores auspícios a safra bovina deste anno, obtendo todos os productos os mais altos preços do mercado, principalmente o xarque, que foi vendido a 7\$000.

—Em Alegrete, sob a epigraphe *Graves successos*, refere a *Gazeta* dessa cidade o seguinte:

A's 11 horas da noite de 26 do mez proximo findo, 10 ou 12 praças do 18º batalhão, armadas de sabres, paós e pedras, penetraram no hotel do sr. João Moreira, sito naquella cidade, quebrando e inutilizando portas, caixilhos, vidros e tudo quanto encontravam; e como não encontrassem ninguem no estabelecimento, sabiram à rua e espancaram a Antonio Valente, que dirigia-se pacificamente para o seu domicilio, feriram-no e só o deixaram depois de derribado e tido por morto.

Inquirida uma das praças, de poz que o alferes Bernardino Alves Dutra fora o mandante do crime, dando licença do pernoute ás praças e recommendando-lhes que espansassem todo e qualquer paisano que na rua encontrassem: As demais praças depuzeram no mesmo sentido, e o proprio commandante reconheceu a veracidade da accusação aquelle official.

No dia seguinte, a população, alvoroçada com essas occurrencias, acclamou uma junta, que, immediatamente e em nome do povo, officiou ao mesmo commandante, tenente-coronel Castello, communicando que, depois dos actos de vandalismo praticados por praças de seu corpo, mandadas pelo alferes Dutra, e não podendo merecer mais confiança o seu batalhão, exigia a sahida deste.

Respondendo o commandante que era impossivel retirar-se immediatamente, em vista das ordens que tinha para transportar consigo o armamento, munições etc. assim como que tinha de conduzir as familias dos officiaes, precisando para isso de mais tempo do que aquelle que marcavam.

Replicou a junta—que a vida e a tranquillidade dos cidadãos erão superiores aos obices apresental-os, continuando por conseguinte a exigir a retirada immediata do batalhão, que retirou-se no mesmo dia com o seu commandante, indo acampar no Capão do Angico.

—Em Bagé ia ser offerecido um baile às senhoras que bordaram o estandarte do batalhão patriótico.

—Telegrammas da capital federal, publicados nos jornaes do Rio Grande do Sul, dão as seguintes noticias:

O dr. Portella publicou uma mensagem, declarando renunciar para sempre o cargo de governador do estado do Rio de Janeiro.

Grande multidão de populares atacou a *Imprensa*, folha do mesmo ex-governador, e em pastellou a respectiva typographia.

O dr. Getulio Neves, que, na qualidade de vice-governador, assumiu a administração, não pôde manter-se no poder.

O coronel Piragibe foi julgado incapaz do serviço do exercito.

O ministro da agricultura resolveu definitivamente a questão das obras da barra do Rio Grande do Sul, concordando com as modificações feitas pela empresa constructora.

A situação financeira é cada vez mais difficil. Diminuiu a importação. Alguns bancos retiraram as tabellas. As côrtes portugetuzas votaram unanimemente uma moção de pezar pelo fallecimento de d. Pedro de Alcantara.

THEOURO DO ESTADO

Table with 2 columns: Type of gold (Geral, Especial, Municipal) and Amount (8:392\$115, 601\$616, 497\$259) Total: 9:490\$990

Hospede

Da villa de Camboriú, chegou ante-hontem o nosso amigo Rosendo Joé Rebelto, negociante, a quem cumprimentamos.

Corpo Policial

Serviço para hoje: Estado maior, tenente João Alcibiades Silveira de Souza.

Guarda na cadeia, cabo Marinho José da Silva.

Dia ao corpo, sargento João Silverio Mendes de Mello.

Foi promovido a cabo de esquadra o guarda da 2ª companhia, Romão Lopes Cordeiro.

VARIEDADE

GOMES DE AMORIM

HISTORIA DE UM ROUXINOL

VII

«O' cedros saudosos da fonte das Lagrimas, ó echos do peneiro da Saudade, ó loizeiros gloriosos, ó choupos e salgueiros do Mondego, ó vós todos que tantas vezes me embalastes em vossos ramos odorantes, e que fostes sempre os feis confidentes de minhas alegrias e tristezas, guardae perpetuamente a memoria do feito mais covarde que jámais se deu desde que ha

rouxinões! Dizei ás gerações futuras que aquelle cuja voz foi tantos annos alma de vossas ramadas acabou n'uma prisão, vil e affrontosamente offendido pelo mais indigno e mais fraco de todos os entes que vestem pennas!—E ousas tu, ó miseravel insultador de captivos, ó roubador de esposas indefeizas, ó vilão que desafia os que não podem defender-se, ousas tu dizer que és meu discipulo e que aprendeste commigo teus desentoados cantos?! Pois bem! Até em meu triste captivo accetto o teu repto.

Não posso, porque m'o impe de a gaiola, medir contigo a dureza das minhas unhas e do meu bico; mas tenho a voz livre como tu. Cantemos, pois!

E que aquella que me desamparou na desgraça para seguir a tua prosperidade possa ouvir os meus ultimos hymnos, porque te juro que morrerá arrependida de me haver deixado.

Desgraçado! Cegou-te a paixão e o odio ao ponto de me calumniar tão atrocemente!

Julgas que um filho da liberdade, da luz e do amor, o maior poeta que Deus creou, o unico artista que aprende só consigo e sem auxilio de mestre, o ente que está mais perto do céu, cuidas tu que pode viver escravo dos homens? Jamais! Eu não accetto o destino que elles me impuzeram, porque só o Creador podia impor-m'o. Esperava morrer de desespero, mas essa morte é indigna da creatura. Morrerei cantando, e morrerei digno de mim e da nobre familia de quem venho. Tu não pertences á minha raça; gerou-te uma viloutinegra e um obscuro pintasilgo—imitadores servis de meus immortaes hymnos.—E' verdade que te puni outr'ora pela audacia com que pretendeste usurpar-me aquella que eu tinha honrado com a minha escolha; e se hoje me fosse dada a liberdade, não te deixaria vivo por novamente m'a teres disputado.

Mas ha uma Providencia que castiga os maus.

Quem insulta os desgraçados é um miseravel fóra da lei commum.

Se tiveres filhos da amante que me usurpas, vel-os-has devorados pelas cobras; e se algum sobreviver será para me vingar, roubando-te incestuosamente sua propria mãe, e fazendo-te expiar, na tua vergonhosa e inutil velhice, os nefandos crimes da tua covarde virilidade!»

FOLHETIM (83)

JULIO SANDEAU

VALCREUSE

(Tradução de M. J. Cabral)

XXVII

—De que dever me falla, meu amigo?

—Heitor, vai confiar ao oceano tua irmã, tua mulher, todas as pessoas que te são caras: tu mesmo ficas exposto a perigos que não podes prever; e ainda não perloaste! Deixas partir Gabriela, sem que lhe perdoes, sem que a abrases?

—Veja esta praia, meu amigo, disse Heitor, pegando com violencia no braço do abade, d'aqui é que elles fugiram. Olhe para esse mar... foi elle quem m'os entregou.

—Pois bem, meu filho: é aqui mesmo que deves perdoar. E pegando na mão de Gabrie-

VIII

Aqui parou um instante. Escrava como transfigurado pela inspiração e pela colera. A sua estatura parecia ter crescido; dobrou. O outro não respondia; tinha-se encolhido de envergonhado sobre o ramo, e fitava os olhos pretos cheios de ira no terrivel adversario. Vendo-o parar, quiz replicar-lhe, mas o captivo interrompeu-o logo com uma aria, estridente de indignação, brilhante de movimento e de rythmo, e admiravel pelo sentimento.

Este infame (diz a o preso) que me rouba e me insulta através das grades da minha prisão, atreve-se tambem a interromper os meus sublimes cantos?! Emudece, ó lonco, e sabe que a minha voz tem alegrado cinco primaveras e quatro outonos, enquanto que tu entras apenas no segundo anno de uma existencia ingloriosa! Eu tenho visto muitas vezes o homem suspender o seu rude labor para escutar-me, e a mulher, atraída pelos meus gorgeios, ir procurar, debaixo dos arvoredos onde me ouvia, os mysterios sonhos do amor e da felicidade. Calavam-se todas as aves, commovidas com a melancolia das minhas saudosas endeixas; as aguas applaudiam-me rolando entre as quebradas; e a lua enternecia-se a tal ponto com a historia das minhas tristezas, que muitas vezes o seu pranto me orvalhava as pennas, e eu via ao romper da aurora as arvores e as flores cobertas das suas lagrimas! Tenho inspirado em milhares de corações a alegria, a magua, a paixão, a saudade, o desejo, o arrependimento e o gozo infinito de prazeres desconhecidos. Tenho cantado, de envolta com os meus amores, os amores das plantas e dos rios, das aves e dos homens, dos astros e dos anjos. Os meus poemas comprehendem o Genesis e o diluvio, a vida e a morte, o passado e as aspirações do futuro, a terra e o céu. Desde o colibri até Deus tudo tenho exaltado e commovido com a poesia de meus sonoros hymnos, enchendo de saudades tudo que foi, de tristezas tudo que é, de duvidas tudo que ha de ser. Quando os echos da minha voz percorrem os ares diz-me tudo quanto me rodeia que eu me chamo gloria, maravilha, prodigio.—E tu quem és?»

X

Esta ultima estrophe foi cantada em trillos precipitados, brilhantes e rapidos, articulados com força e paixão.

la, que se approximava, quiz lançal-a nos braços de Heitor; mas o sr. de Valcreuse voltou a cabeça e afastou-se.

—Meu amigo, disse Gabriela soluçando, elle não me perdôa! E inclinou a cabeça no peito do abade.

A chalupa estava prompta e o patrão dava o signal de partida.

Armantina lançou-se nos braços de seu irmão:

—Dentro de dous dias, Heitor...

—Sim, minha querida irmã, e tu, Irene...

A ambas reuniu n'um mesmo abraço.

Armantina e Irene acabam de embarcar.

Gabriela, pelo braço do abade, preparava-se para segui-las, quando sentiu que lhe puxavam pelo vestido.

—Voltou-se e reconheceu Rosinha.

—Tu aqui, minha filha! Julgava-te no castello.

—Que ficava eu lá fazendo, sem a minha senhora? Eu tambem quero ir.

O inspirado vate tinha na voz um riso diabolico quando concluiu com a terrivel pergunta ao seu adversario:

«E tu quem és?». Depois de lhe ouvir tão gloriosos feitos, que poderia responder o outro desgraçado?

Bateu as azas, piou lugubrememente, e afastou-se, corrido e humilhado, para o mais escuro da ramada. A amante chilreou tambem de envergonhada, e veio, saltando de ramo em ramo, poisar novamente ao pé da gaiola. O captivo soltou um grito, grito de indignação e ao mesmo tempo de triumpho. Dir-se-hia que se representava entre os salgueiros o Barbeiro de Sevilha, o Alibi ou qualquer outra opera dos rouxinões. Tem-se cantado muitas vezes no theatro de S. Carlos palavras arranjadas em musica absolutamente semelhantes ás que alli soltou o affrontado esposo; se havia differença era toda a favor do rouxinol, que exprimia os seus sentimentos com maior verdade e cantava com mais afinação do que os tenores.

XI

«Esta perfida (cantou elle) torna ainda a provocar as minhas iras! Segue, segue o teu novo amador, esse bastardo deshonrado, que sobreviveu a vergonha de ter escarnecido um triste prisioneiro. Segue-o!

E enquanto chocares os ovos da prole adulterina, diz-lhe que te cante as mascaradas trovas estrangeiras com que pretende mesclar o canto nacional de philomela, ou que te refira o modo vergonhoso por que fugiu quando eu lancei na corrente d'este mesmo rio as pennas que o meu bico lhe arrancou do peito desleal.»

(Continua)

Movimento militar

25.º BATALHÃO DE INFANTARIA

Superior do dia, capitão Afonso Firmo Pereira de Mello.

Ronda de visita, alferes Gregorio Alcery de Souza Conceição.

Estado maior, alferes José Simplicio de Senna.

Baixou ao hospital militar o soldado Antonio Bernardo, e tiveram alta do mesmo, por curados, os soldados Antonio Martins e José Themoteo da Silva.

—Mas sabes para onde vamos?

—Não sei, nem preciso saber-o. Neste mundo não tenho mais ningum que me queira senão a minha senhora; aonde ella estiver, estarei eu tambem.

—Vou para muito longe, minha filha.

—Irei tambem.

E Rosinha, sem esperar mais resposta alguma de Gabriela, metteu-se na chalupa e foi acorar-se para um canto.

O conde de Kernis, testemunha silenciosa desta scena, esperava as ultimas ordens do sr. de Valcreuse.

Quando sós, Heitor se lhe aproximou, e, entregando-lhe a carta lacrada com suas armas, disse-lhe:

—Sr. conde, só deve abrir esta carta quando chegar a Noirmontiers.

Montou a cavallo e retirou-se.

XXVIII

A chalupa em que embarcava a familia Valcreuse levava habitualmente os despachos de

JURISPRUDENCIA

O réo pronunciado não pode, em regra, ser solto por habeas-corpus.

Por aviso expedido pelo conselheiro Nabuco de Araujo, quando ministro de justiça, em 6 de agosto de 1855, ao presidente do Maranhão, foi decidido que o réo pronunciado em qualquer crime não pode ser solto por habeas-corpus, porquanto, nesta hypothese, a prisão é o effeito legal da pronuncia do art. 144 do cod. do proc. e do regulamento n. 120 de 21 de janeiro de 1842) e como tal não se pode passar emquanto subsistir a causa, que só deve ser revogada pelos recursos e meios competentes e ordinarios.

Pela resolução imperial de 28 de novembro de 1865, na consulta da secção de justiça do conselho de estado de 24 de outubro do mesmo anno, ficou decidido—que era absolutamente insustentavel e contraria á propria índole e natureza do acto de habeas-corpus, admittida no processo criminal, a doutrina contraria á do precitado aviso n. 369, de 6 de agosto de 1855, com o qual está de harmonia o de n. 498 de 24 de setembro de 1868.

Posteriormente, a lei n. 2.033 de 20 de setembro de 1881, art. 18 §2.º, declara que não se poderá reconhecer constrangimento illegal na prisão determinada por despacho de pronuncia ou sentença da autoridade competente—qualquer que seja a arguição contra taes factos. que só pelos meios ordinarios podem ser nullificados. De fórma que dá-se constrangimento illegal só quando a pronuncia é decretada por autoridade incompetente, como se infere da lei, interpretada pela jurisprudencia accôrde dos tribunaes, acrescentando um delles, na revista de 11 de agosto de 1877, que aquelle que é o preso por applicação malentendida da lei, já tendo usado dos recursos ordinarios, não pode, na falta de provimento delles, gozar do beneficio do habeas-corpus.

O art. 363 § do cod. do proc. que está em seu pleno vigor, como decidio o tribunal da relação do Ceará, por Acórdão de 24 de Dezembro de 1875, declara illegal a prisão e consequentemente admittie a providencia do habeas-corpus,—quando o processo estiver evidentemente nullo.

Portanto, exceptuados estes casos, não pode ser concedida a ordem de habeas-corpus ao que está regularmente pronunciado, a menos que semelhante ordem não seja abusiva, e, ainda assim não pode extinguir ou anniquilar a pronuncia confirmada, por que esta é acto preli-

Charette a Noirmontiers. Só viajava de noite e sempre junto á costa para evitar os cruzeiros; havia mezes que se occupava neste serviço, e, graças á sua velocidade, bem como á intelligencia do patrão, fazia sempre estas viagens sem que despertasse a attenção dos vigias republicanos. Depois de deixar os fugitivos em Noirmontiers, devia no dia seguinte voltar á bahia de Bourgneuf.

O vento era favoravel, a noite escura e a chalupa corria com a rapidez de uma setta.

O conde de Kernis ia de pé, á proa, e o abade estava sentado na popa junto a Gabriela; Irene, ali mesmo, conversando com Armantina. Posinga deitára-se como um cão aos pés de Gabriela.

Todos iam silenciosos e absortos em seus pensamentos, que pareciam ser os mesmos e que todavia eram bem diversos.

Naquella fragil embarcação, que um vendavel podia voltar, que uma bala de artilharia podia metter a pique, Armantina, abandonando o tecto de seus

minar e preparatorio do julgamento definitivo e não pode ser invigorado senão por este, ou pela perempção, quando admittivel.—Secção da justiça do conselho de estado, em 8 de Maio de 1866.

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
Dia 17 de Dezembro

Caetano José Bezerra (2.º despacho).—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Silvino Teixeira da Costa (2.º despacho).—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Eduardo Moellman (2.º despacho).—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Carlos Romeu Vasques (2.º despacho).—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Eduardo Capistrano Ferreira da Cunha.—Informe a contadoria.

Cambio de hontem

Sobre Londres 11 5/8

Notas alegres

...Um alugador de predios a um jogador da bolsa, bastante encaiporado nos ultimos tempos:

—Sr. commendador, olhe que a sua continha de alugueis já está gordita!...

—Não se inquiete, homem, que hei de pagar-lhe tudo. Deixe correr os alugueis!

—Mas, Sr. commendador, se eu deixal-os correr por essa fórma, nunca mais os agarro!!

Batem de manhã cedo á porta.—Quem é?

—O pão.

—Ah! isso agora, além de ter alta no preço, diminuiu no tamanho.... Ponha-o pelo buraco da fechadura.

N'uma reunião socialista, mostra-se furioso um orador contra a instrucção, dizendo que seria melhor para a sociedade que os homens não soubessem ler nem escrever.

—O senhor é um obscurantista, disse-lhe alguém.

—Não senhor, sou empregado do correio.

A meza redonda de um hotel:

—V. Ex. serve-me de presunto, minha senhora?

—Com todo o gosto... Eu morro por tudo quanto é porco!

país, era a que estava menos tímida. Sabia que seu irmão assegurara a sorte de todos no estrangeiro, e mesmo não considerava que o exilio fosse de longa duração.

Apezar dos males espantosos de que fóra testemunha, e que recahiam sobre a sua propria cabeça, persistia em considerar a revolução como uma tormenta, como uma sublevação passageira. Dentro de alguns mezes, e quando muito de um anno, persuadia-se Armantina que o exercito de Condé viria repor as cousas no antigo estado.

Armantina partia com esperanza de voltar e não pensava ter dito o ultimo adeos ao castello, para onde julgava voltar brevemente em triumpho. Tambem não duvidava que seu irmão se reunisse a todos dentro dos dias marcados, e bastava esta convicção para a tranquillisar.

De todas as esperanças de Armantina só uma penetrára no coração de Irene: contava esta ingenuamente que Heitor não faltaria á sua palavra. Emquan-

Bater n'uma mulher é o mesmo que bater n'um sacco de farinha; o que é bom vae-se: o que é ruim fica.

Gentes! Quem foi que te disse que eu dei beijos na viuva? Tire o cavallo da chuva... Você não se enxerga, não? Se eu tivesse essa paixão pela tal Dona Bernarda, beijaria uma espingarda, p'ra não beijar um canhão.

A boneca

Victor Hugo, o grande poeta do seculo, assim falla da boneca, na sua monumental obra intitulada—*Os miseraveis*:

«A boneca é uma das mais imperiosas necessidades e ao mesmo tempo um dos mais encantadores instinctos da infancia feminina. Vestir, pensar, enfeitar, despir, tornar a vestir, ensinar, ralhar um poucoquinho, animar, cantar, embalar, fazer dormir, afigurar-se que um objecto qualquer é alguém: eis resumido o futuro da mulher. Sonhando e tagarelando, tazen-do enxovaesinhos, cosendo vestidinhos, fraldas, camisolas, camisinhas e cueiros, a criança passa a ser menina, a menina a ser moça, a moça a ser mulher. O primeiro filho é a continuação da ultima boneca.

Uma menina sem boneca é quasi tão infeliz e tão completamente impossivel como uma mulher sem filhos».

Pensamentos

Ha tres cousas em que um homem sabio jamais se deve fiar: em favores de grandes, em caricias de mulher e em bellos dias de inverno.

Os avarentos alimentam uma illusão: consideram como bens o ouro e a prata, quando elles são apenas meios para se conseguir os fins.

La Rochefoucauld.

O que se esbanja, rouba-se ao herdeiro; o que se poupa sordidamente, rouba-se a si mesmo: o meio termo é justiça para si e para os outros.

La Bruyère.

O dinheiro é para a mór parte dos homens o que é a espada na mão de um furioso: não a emprega senão para a sua propria perda.

Marquez de Caraccioli.

Deve-se dizer tudo franca e claramente ao advogado. A elle é que pertence embrulhar depois tudo.

Manzoni.

to ao desenlace da guerra, não participava de suas illusões. Aquella mocinha, que conhecemos tão alegre, tão viva e tão jovial, tornára-se seria e pensativa; a paixão, a dôr e as scenas que presenciara tinham-lhe amadurecido a razão.

Não esperava voltar mais ao castello aonde fóra acolhida e aonde sentira as primeiras emoções do amor: todos os seus pensamentos estavam concentrados no condé de Kernis. Não se queixava da sorte para qualquer parte para onde fosse, contanto que elle estivesse a seu lado.

O cccação de Gabriela estava sombrio como o céu, aonde não brilhava uma só estrella: até ao momento da partida acreditára nas promessas do marido e esperava que elle fosse reunir-se á familia; á maneira, porém, que se ia aproximando de Noirmontiers, a confiança diminuia. Apenas no mar, sinistros presentimentos se lhe agglomeraram no cerebro.

A attitude de Heitor na praia, no momento da despedida, o seu

EDITAES

Em virtude de ordem do Exmo. cidadão Dr. governador do Estado em officio de 9 do corrente, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, nesta repartição recebem-se propostas até o dia 23 do corrente mez, à 1 hora da tarde, para a publicação do expediente da secretaria do governo e das outras repartições do Estado, bem como para a impressão das leis, relatorios, mappas e outros trabalhos das mesmas repartições.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 10 de Dezembro de 1891. — O 2º escripturario, Marciano B. Soares.

Sustento aos presos

Em virtude do despacho do Exmo. cidadão Dr. governador do Estado, de 1º do corrente, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 23 do corrente mez, à 1 hora da tarde, para o fornecimento de sustento, dietas e roupa lavada aos presos pobres da cadeia desta capital, a começar de 1º de janeiro proximo vindouro.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 5 de dezembro de 1891. — O 2º escripturario, Marciano B. Soares.

Corpo policial

Convindo preencher as vagas existentes no corpo policial, convindo aos cidadãos que quizerem engajar-se no mesmo corpo a se apresentarem a este commando.

As condições são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos.

Robustez provada em inspecção de saúde.

Moralidade provada com attestados.

O engajamento será feito por 3 annos.

Podem tambem ser alistados estrangeiros que tiverem conhecimento da lingua portugueza.

As praças de policia, além do fardamento, que será fornecido annualmente pelo corpo, perceberão o soldo mensal de 34\$000 tendo os de cavallaria mais 15\$ mensaes para forragem. — Quartel do Corpo de Policia do Estado de Santa Catharina, 26 de Novembro de 1891. — Carlos Augusto de Campos, major commandante.

Imposto urbano

De ordem do cidadão inspector interino d'este Thesouro, faz-se publico que, do dia 2 de Dezembro em diante, durante o praso de trinta dias, terá logar a bocca do cofre a cobrança do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã às 2 horas da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do sobre dito praso, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

Terceira secção do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 2 de Dezembro de 1891. — Chefe da secção. — Antonio L. do Livramento.

DECLARAÇÕES

DEUTSCHER SCHULVEREIN

DESTERRO

Am Sonntag den 20^{ten} d.m. präzise 10 1/2 Uhr findet im Schulhause die jährliche Prüfung der Kinder und Vertheilung der Zeugnisse statt. Zu diesem Acte werden die Eltern und Verwandten sowie alle Freunde unseres Vereins um Ihre Gegenwart gebeten. — E. Vahl, Präsident.

LUZ E ORDEM

Não tendo a commissão que angaria donativos para a compra de um predio para a familia do pranteado medico Dr. Frederico Rolla, querido encarregar-se da passagem dos bilhetes que a S. D. P. Luz e Ordem lhe entregára, do espectáculo que deve realizar-se sabbado, 19 do corrente, a mesma sociedade resolveu passar os ditos bilhetes e entregar o producto, não á commissão da compra do referido predio, e sim á do mausoléu que se pretende erigir ao dito Dr. Rolla. Pede-se, portanto, ás pessoas que receberam bilhetes, o obsequio de dar a impertancia delles á pessoa que se achar no dia do espectáculo a porta do Theatro Santa Izabel. — O secretario, Octavio Pires.

Pede-se ás pessoas que julgarem-se credores do fallecido Antonio da Silva Medeiros, queirão apresentar suas contas na refinação de assucar á rua Trajano n. 5, no prazo de oito dias, á contar de hoje, para serem satisfeitas.

Desterro, 15 de Dezembro de 1891.

Pedro Paulo Medeiros.

Affonso Livramento participa ao publico que mudou seu escriptorio para a rua do Commercio n. 17, junto á Pharmacia Rauliveira.

ANNUNCIOS

JOAQUIM DE LEMOS

Escrivão d'Appellações

ESCRITORIO

Praça 15 de Novembro 14

(SOBRADO)

FRANCISCO TOLENTINO

ADVOGADO

Praça 15 de Novembro n. 14

Sobrado

VERDADEIRO LICOR TRAFORREST DITO SEIVA DO MEDO... SEIVA E ESSENCIA DO COGNAC — ESSENCIA DE RHUM

S. D. P.

Luz e Ordem

Récita cujo producto liquido será applicado ao mausoléu que se pretende erigir ao humanitario medico Dr. Frederico Rolla.

De ordem da directoria, declaro que a 1ª récita desta sociedade terá logar sabbado, 19 do corrente, em o theatro Santa Izabel, com a magnifica peça em 3 actos

TRIBULAÇÕES

DE

UM HERDEIRO

composição do comediographo Joaquim José Anaya, e a pilherica comedia em 1 acto, de F. de Castro Soromenho

A ORDEM É RESOMNAR

Secretaria da S. D. P. Luz e Ordem, 16 de dezembro de 1891. — O secretario, Octavio Nunes Pires.

CAMPOS JUNIOR

TABELLIAO

RUA TIRADENTES

A NERVINE BUNTER cura instantaneamente a dor de dentes. Impede a carie. Dispensa da extracção. Não ha mais noites sem somno. Cura as oções de cabeça neuralgicas e quaesquer neuralgias.

A DENTINE BUNTER é o producto mais simples e doutado para impedir a carie dos dentes.

A PURILINE. Massa Dentifricia emprega todos os dias purifica e embelleza os dentes, dá brilho e polido ao esmalte e tira o tartar; dá força e firmeza ás gengivas, e mantém a bocca n'um estado agradável de saúde, frescura, e pureza incomparavel.

A PURILINE Loção para a Bocca é um dentifricia liquido refrescante, prevém o descalcamento e carie dos dentes, doenças das gengivas; purifica a completa e instantaneamente a bocca tirando-lhe todo e qualquer cheiro desagradavel proveniente do uso do tabacco, cebolas, etc., etc. e o melhor detergente para os dentes naturais ou artificiaes.

Agente exclusivo: A. WILSON, 422, Clapham Road, LONDRES, Inglaterra. Agente em 5ª Catharina: Eliete Guilherme da Silva

AMEXAS DE ENXERTO J. FAU BORDEOS (FRANÇA)

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6ª EDIÇÃO — D.º P.-L.-N. CHERNOVIZ DICIONARIO DE MEDICINA POPULAR

Casa da Fama RUA JOSÉ VEIGA N. 10 ESQUINA DA TRAJANO Fazendas e Armario GRANDE E VARIADO SORTIMENTO PREÇOS MODICOS

Casa da Fama CAIXA FILIAL Banco União de S. Paulo RUA TRAJANO N. 4

RECEBE DINHEIRO A JUROS ÁS SEGUINTESTAXAS: Em conta corrente de movimento 5% Por letras a praso fixo de 2 a 3 mezes 5 1/2%

Sabão Rauliveira MAGNIFICA ESSENCIA PARA TODOS OS USOS ESPECIFICO CONTRA: Queimaduras, Neuralgias, Contusões, Darthros, Empigens, Pannos, Caspas, Espinhas, Rheumatismo

FORMULARIO por P.-L.-N. CHERNOVIZ acaba de sahir á luz. ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS -- A. ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIZ

100:000:000 Loterias de Santa Catharina EXTRAÇÕES SEMANAES A'S TERÇAS-FEIRAS A 5ª SÉRIE DA 2ª LOTERIA SERÁ EXTRAHIDA TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO AO MEIO DIA

PHOSPHATINA FALIÈRES ALIMENTO dos mais agradaveis e de facil digestão. Seu emprego é precioso para as crianças, desde a idade de 5 a 6 mezes, e mórmente no momento de desmama-las.

Não confundam com outras companhias

NEW-YORK

Não confundam com outras companhias

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica companhia americana puramente mutua de seguros de vida funcionando no Brasil

Fundada em 1845—46 annos de prosperidade

AUTORISADA A FUNCIONAR NOS Estados-Unidos do Brasil por decreto N. 9503 de 3 de Outubro de 1885

Capital—cerca de trezentos mil contos de reis RENDA ANNUAL CERCA DE OITENTA MIL CONTOS DE REIS

DEPOSITO NO THEOURO NACIONAL DUZENTOS CONTOS DE REIS

Esta companhia é a que mais garantias offerece por ser puramente mutua...

Esta companhia é a que inspira mais confiança, visto que não tem accio...

Esta companhia offerece aos seus segurados lucros superiores a qual...

Esta companhia é a unica no Brasil que fornece ao segurado uma cópia completa...

Esta companhia é a unica no mundo que durante os ultimos 45 annos tem tido um saldo a seu favor...

Esta companhia tem emittido sempre apolices que garantem immediatamente o segurado...

Esta companhia emite apolices e são incontestáveis.

Esta companhia tem pago mais de mil e duzentos contos de reis ás viúvas e aos herdeiros dos segurados no Brasil.

O escriptorio central do sub-departamento no Brazil, estabelecido nesta capital DESDE 1832, tem plenos poderes para pagar sinistros em toda parte da Republica LOGO DEPOIS da appo...

Não confundam com outras companhias INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS NO ESCRIPTORIO CENTRAL DO SUB-DEPARTAMENTO DO BRAZIL 31 RUA DO HOSPICIO 31 R. J. KINSMAN BENJAMIN, gerente.

Banqueiros n'esta cidade.—Carl Hoepcke & C.

ATKINSON'S WHITE ROSE De aroma tão delizioso como a propria rosa...

ATKINSON'S AGUA DE COLONIA superior ás outras marcas pela fineza do seu aroma...

durante os seis annos de existencia neste paiz.

Esta companhia, segundo se pôde provar com os relatorios de governo do estado de New-York, é a que tem menos compromissos a pagar re...

Esta companhia é a unica no Brasil cujas apolices são validas e indisputaveis depois de dous annos em vigor.

Esta companhia é a unica no Brasil que fornece ao segurado uma cópia completa do contracto...

Os sinistros pagos pela New-York Life foram em numero menor do que os de qualquer outra companhia...

Esta companhia emite apolices e são incontestáveis.

Esta companhia tem pago mais de mil e duzentos contos de reis ás viúvas e aos herdeiros dos segurados no Brasil.

O escriptorio central do sub-departamento no Brazil, estabelecido nesta capital DESDE 1832, tem plenos poderes para pagar sinistros em toda parte da Republica LOGO DEPOIS da appo...

Não confundam com outras companhias INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS NO ESCRIPTORIO CENTRAL DO SUB-DEPARTAMENTO DO BRAZIL 31 RUA DO HOSPICIO 31 R. J. KINSMAN BENJAMIN, gerente.

Banqueiros n'esta cidade.—Carl Hoepcke & C.

ATKINSON'S WHITE ROSE De aroma tão delizioso como a propria rosa...

ATKINSON'S AGUA DE COLONIA superior ás outras marcas pela fineza do seu aroma...

NÃO HÁ MAIS ASTHMA Oppressão, Catarro, com o PÓ CLERY. — Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias

Depurativo do sangue

Elixir de velame e guaco sem mercurio

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approved e auctorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888.

Eete precioso depurativo do sangue, que em si reúne as mais altas propriedades tónicas e anticyphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento de

Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flores branca Cancros, Carbunculos, Boubas, Dartros, Enfermidades da pelle, Necroses e nas outras moléstias de caracter Syphilitico.

As pessoas que fizerem uso deste prodioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum

FRASCOS 2 500

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

Dores de stomago DYSPEPSIAS GASTRALGIAS CARVÃO DE BELLOC

A commissão nomeada pela Academia de Medicina de Paris para os estudos effectos do CARVÃO DE BELLOC...

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO DE CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento do Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tísica, a Dyspepsia...

O MICROBIO DA Blennorrhagia Injecção Cadet

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES Irritação do Peito e da Garganta

QUINA-LAROCHE Falta de Forças, Doenças do Estômago Anemia, Febres, etc.

Quinium Labarraque VINHO FEBRIFUGO TONICO E DIGESTIVO

GUAQUINA RAULIVEIRA

Approved pela Inspectoria Geral de Hygiene do BRAZIL

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889.

RAULINO HORN & OLIVEIRA O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LICOR ESTOMAGAL PARA USO COMMUM ACTIVA O APPETITE E CONFORTA O ESTOMAGO

VERDADEIRAS PILULAS D'BLAUD Empregam-se com ottimo exito ha mais de 50 annos...

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savarresse

Enxaquecas! Neuralgias! PEROLAS D'ESSENCIA DE D'CLERTAN

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D'FRANCK

ORIZA-POWDER Flor de Arróz FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS